



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 213/2021

Chamamento Público nº 001/2021

Processo nº 13.665/2024

Contrato nº 213/2021

Pelo presente instrumento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, Estado de São Paulo, sito a Rua Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, inscrita no CNPJ nº 46.523.197/0001-44, neste ato representada pelo Secretário municipal de Saúde e também ordenador de despesa de acordo com o decreto 6.759 de 27 de abril de 2023, **Sr. Clécio Francisco Gonçalves, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.503.437-8, e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.628.758-06** e de outro lado a instituição **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrita no C.N.P.J. nº 47.708.771/0005-25, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Av. Robert Kennedy, 2.900 – São Bernardo do Campo/ SP, CEP – 09860-214, neste ato representado pelo Sr. Antônio de Pádua Chagas, presidente do conselho de administração, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.454-2 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.628.758-06 a seguir denominada CONTRATADA, em aditamento ao contrato de gestão nº 197/2021 firmado em 01/09/2021 a vista do chamamento público nº 01/2021 cujo objeto refere-se a **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – O presente aditamento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL e o REAJUSTE DE VALORES** com fulcro legal nos artigos 57, inciso II e § 2º c.c. artigo 65, § 8, artigo 40 inciso XI e artigo 55 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA II – A partir da presente data, fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 16/09/2024 a 15/09/2025 ou até a conclusão de nova contratação

CLÁUSULA III – Doravante, fica estabelecido que os valores poderão ser reajustados após transcorrido o período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice IGP-M (FGV) apurado no período.

CLÁUSULA IV – O valor global do contrato, com o reajuste em 3,823910 % pelo cálculo do IGP-M (FGV) do período, passa a ser **R\$ 6.097.735,44** (Seis milhões e noventa e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) anual, considerando o valor mensal de **R\$ 508.144,62** (quinhentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

CLÁUSULA V – As despesas decorrentes deste aditamento de contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias reservadas:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

02516 03418 09.01.00 3.3.50.85.00 1006 2015
02518 03420 09.01.00 3.3.50.85.00 1006 2015
02517 03419 09.01.00 3.3.90.85.00 1006 2015
02778 01969 09.01.00 3.3.50.85.00 1006 2015
02776 03416 09.01.00 3.3.50.85.00 1002 2006

CLÁUSULA VI – Em face ao erro material constatado na epígrafe do 3º Termo de aditamento" leia-se "2º" TERMO DE ADITAMENTO

CLÁUSULA VII - Ficam integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas.

Para tanto, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 12 de Setembro de 2024.

Clécio Francisco Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

ANTONIO
DE PADUA
CHAGAS:990
07398849

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE PADUA
CHAGAS:99007398849
Dados: 2024.09.12
13:17:57 -03'00'

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo/ SP
Antonio de Pádua Chagas

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG nº 39122951-5

NOME:
RG nº



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CONTRATADA: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo

CONTRATO: Nº 213/2021 Chamamento Público 01/2021 –

OBJETO: TERCEITO ADITAMENTO – GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, 12 de setembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 342.770.938-84



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 319.628.758-06

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 319.628.758-06

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **ANTONIO DE PÁDUA CHAGAS**

Cargo: Diretor/Presidente

CPF: 990.073.988-49

Assinatura: _____

**ANTONIO DE
PADUA
CHAGAS:990
07398849**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE PADUA
CHAGAS:99007398849
Dados: 2024.09.12
13:19:08 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES**

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 319.628.758-06

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Comissão Permanente de Avaliação, Monitoramento e Controle de Contratos de Gestão**

Portaria Municipal nº 38.720 de 15 de julho de 2021